



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP
EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI – PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES

CNPJ 58.979.279/0001-87

Rua XV de Novembro 713 (Legislativo) – Rua Barão de Antonina 792 (Administrativo)

Centro – CEP 18480-000 – Itapora – SP

(15) 3565-1122 – www.itapora.sp.leg.br – contato@itapora.sp.leg.br

Autógrafo 014/2021 de 21 de junho de 2021

Projeto de Lei do Executivo 011/2021 de 20 de maio de 2021

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar por anulação e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itapora, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que a Câmara aprova e encaminha ao Poder Executivo para as providências cabíveis a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no corrente exercício, crédito adicional suplementar por anulação no valor de 1.262.059,61 (um milhão duzentos e sessenta e dois mil e cinquenta e nove reais e sessenta e um centavos), destinado à suplementação das seguintes dotações do orçamento em vigor:

02				PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA	
02.01				SECR. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMEN	
02.01.01				SECR. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
04.123.0003.1003	9	1	4.4.90.52	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMA	14.000,00
				EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
04.123.0003.2003	17	1	3.3.90.39	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	211.500,00
				OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JUR	
02.08				SECR. MUN. DOS SERVIÇOS GERAIS URBANOS E	
02.08.08				SECR. MUN. DOS SERVIÇOS GERAIS URBANOS E R	
04.122.0026.1019	180	1	4.4.90.52	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMA	287.000,00
				EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
04.452.0027.2027	197	1	3.3.90.30	CONSERVAÇÃO DE RUAS, AVENIDAS E SERVIÇO DE	328.517,40
	200	1	3.3.90.39	MATERIAL DE CONSUMO	56.000,00
				OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JUR	
02.11				SECR. MUN. DA EDUCAÇÃO	
02.11.11				SECR. MUN. DA EDUCAÇÃO	
12.365.0038.1029	309	2	4.4.90.51	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS,	40.188,33
	310	5	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	40.188,33
				OBRAS E INSTALAÇÕES	
02.14				SECR. MUN. DE OBRAS E RECURSOS HÍDRICOS	
02.14.01				SECR. MUN. DE OBRAS E RUCURSOS HÍDRICOS	
15.451.0021.1015	502	1	4.4.90.51	PAVIMENTAÇÃO, GALERIAS, RECAPEAMENTO ASFÁL	284.665,55
				OBRAS E INSTALAÇÕES	

Art. 2º As despesas decorrentes do crédito adicional suplementar por anulação serão suportadas por anulação que serão cobertos com recursos provenientes da seguinte dotação:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA	
02.01			SECR. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMEN	
02.01.01			SECR. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
04.123.0003.2003	18	1	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	225.500,00
			SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COM	
02.02			SECR. MUN. DO ESPORTE E LAZER	
02.02.02			SECR. MUN. DO ESPORTE E LAZER	
27.812.0013.1008			CONSTRUÇÃO/REFORMA DE QUADRAS, ESTÁDIOS, P	



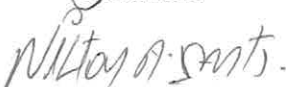
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP
EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI – PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES

	40	1	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	240.665,55
02.04				FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
02.04.04				FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
08.242.0017.2017	60	1	3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS - ENT. DE APOIO AO PORT	80.400,00
				SUBVENÇÕES SOCIAIS	
02.05				FUNDO MUN. DIR. DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
02.05.05				FUNDO MUN. DIR. DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
08.243.0018.2019	124	1	3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS - ENT. DE APOIO À CRIAN	85.800,00
				SUBVENÇÕES SOCIAIS	
02.06				FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	
02.06.06				FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	
08.241.0019.2021	143	1	3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS - ENT. DE APOIO À PESSO	56.000,00
				SUBVENÇÕES SOCIAIS	
02.07				SECR. MUN. DA CULTURA E TURISMO	
02.07.01				SECR. MUN. DA CULTURA E TURISMO	
13.695.0010.1007	175	1	3.3.90.39	PROMOÇÃO DA FEMAI/COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁR	170.000,00
				OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	
02.08				SECR. MUN. DOS SERVIÇOS GERAIS URBANOS E	
02.08.08				SECR. MUN. DOS SERVIÇOS GERAIS URBANOS E R	
26.782.0034.1024	204	2	4.4.90.51	PAVIMENTAÇÃO, AQUISIÇÃO DE MÁQ. E EQUIP.,	36.732,50
	205	5	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	36.732,50
	207	2	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	53.465,00
	208	5	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	35.387,40
02.11				SECR. MUN. DA EDUCAÇÃO	
02.11.11				SECR. MUN. DA EDUCAÇÃO	
12.365.0038.1029	307	5	3.3.90.39	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS,	80.376,66
				OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	
02.99				RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
02.99.99				RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
99.999.9999.9999	542	1	9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	161.000,00
				Reserva de Contingência	
Total da Anulação de Dotação					1.262.059,61

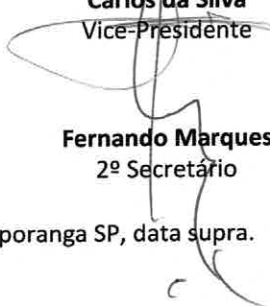
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itaporanga, 21 de junho de 2021.


Fábio Bruno Gurgel Benini
 Presidente


Nilton Aparecido dos Santos
 1º Secretário


Carlos da Silva
 Vice-Presidente


Fernando Marques
 2º Secretário

Registrado e Publicado. Secretaria da Câmara Municipal de Itaporanga SP, data supra.